



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Município de Laranjal do Jari: 15 anos de experiência do Plano Diretor Participativo (2007-2022)

Charles Ricardo Ferreira Reis
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

José Alberto Tostes
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Patrick de Castro Cantuária
Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

Raullyan Borja de Lima e Silva
Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

ST-02: Políticas públicas e gestão multiescalar do território urbano e regional

Resumo. O município de Laranjal do Jari foi criado em dezembro de 1987, teve seu plano diretor estabelecido em 2007, por iniciativa de trabalhos provenientes de pesquisadores da Universidade Federal do Amapá, coordenado por J. A. Tostes. As dificuldades que motivaram a organização do presente manuscrito está pautado em estabelecer uma conexão entre o Plano Diretor em face aos 15 anos de implementação dessa política pública. Laranjal do Jari foi derivado da "Vila do Beiradão", que se transformou em um centro comercial necessitando de maior atenção do estado do Amapá aos mais diversos serviços sociais especializados, que uma cidade exige. É inegável que o Plano Diretor de Laranjal do Jari foi o responsável pelo ordenamento da cidade, principalmente no que tange a ampliação das áreas referentes à construção de novas habitações, longe das áreas que sofrem alagamentos sazonais. No entanto, as lições para o futuro estão em conciliar o crescimento da cidade e a manutenção dos recursos naturais, principalmente as florestas, que são responsáveis pela manutenção de recursos ecossistêmicos importantes para a regulação das mudanças climáticas.

Palavras-chave. Amazônia, Vale do Jari, Planejamento Urbano, Regionalismo.

Municipality of Laranjal do Jari: 15 years of experience of the Master Plan (2007-2022)

Abstract. The municipality of Laranjal do Jari was created in December 1987, and had its master plan established in 2007, at the initiative of works from researchers from the Federal University of Amapá, mainly J. A. Tostes. The problem that motivated the organization of this manuscript is based on establishing a connection between the Master Plan in view of the 15 years of implementation of this public policy. Laranjal do Jari was derived from the "Vila do Beiradão", which became a commercial center that needed greater attention from the state of Amapá to the most diverse specialized social services that a city requires. It is undeniable that the Jari Orange Master Plan was responsible for the city planning, especially with regard to the expansion of areas related to the construction of new housing, away from areas that suffer seasonal flooding. However, the lessons for the future are in reconciling the growth of the city and the maintenance of natural resources, especially forests, which are responsible for maintaining important ecosystem resources for the regulation of climate change.

Keywords: Amazon, Jari Valley, Town planning, Regionalism.

Municipio de Laranjal do Jari: 15 años de experiencia del Plan Director (2007-2022)

Resumen. El municipio de Laranjal do Jari fue creado en diciembre de 1987, y tuvo su plan maestro establecido en 2007, por iniciativa de los trabajos de investigadores de la Universidad Federal de Amapá, principalmente J. A. Tostes. El problema que motivó la organización de este manuscrito se basa en establecer una conexión entre el Plan Maestro

en vista de los 15 años de implementación de esta política pública. Laranjal do Jari se derivó de la "Vila do Beirão", que se convirtió en un centro comercial que necesitaba mayor atención del estado de Amapá a los más diversos servicios sociales especializados que requiere una ciudad. Es innegable que el Plan Director del Laranjal do Jari fue responsable de la planificación de la ciudad, especialmente en lo que respecta a la expansión de áreas relacionadas con la construcción de nuevas viviendas, lejos de las áreas que sufren inundaciones estacionales. Sin embargo, las lecciones para el futuro están en conciliar el crecimiento de la ciudad y el mantenimiento de los recursos naturales, especialmente los bosques, que son responsables de mantener importantes recursos ecosistémicos para la regulación del cambio climático.

Palabras clave: Amazona, Valle de Jari, Urbanismo, Regionalismo.

1 Introdução

A materialização do plano diretor é uma ideia de cidade no que concerne os seus feitos físico-territoriais, que devem ser organizados pelo Poder Executivo Municipal, geralmente a construção desse documento é coordenado por um arquiteto urbanista que tenha experiência em concessões coletivas (CARVALHO-PINTO, 2012) e tendo a colaboração de uma equipe multidisciplinar, que resulta na construção e idealização de um planejamento coletivo que integra uma ampla participação popular.

É sempre interessante ressaltar que o plano diretor deve ser apreciado e aprovado pelo poder legislativo municipal, essa ação faz com que ele seja legitimado e passe a alcançar a vinculação jurídica necessária para sua consolidação em relação a todos os setores públicos e privados que emulam na produção e alteração do espaço público urbano que passa a ter uma diretriz importante para sua promoção (CARDOSO et al., 2008).

Este documento é obrigatório para cidades com população superior a 20 mil habitantes e está regulamentado pelo Estatuto das Cidades conforme veiculado pela Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001) e assegurada nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Incluído dentro desse contexto, os moradores estão aptos a cooperar com a organização de sua cidade, podem e necessitam interferir na realidade de seu município. Visando a operacionalidade dessa colaboração, os processos de efetivação desse planejamento devem observar etapas metodológicas em que todos os cidadãos sejam plenamente esclarecidos sobre a sua atuação e objetivo do documento, essa construção coletiva plural deve refletir a cidade em que os munícipes necessitam, frente a melhor construção necessária para que todos tenham qualidade de vida e possam ter acesso aos serviços e aparelhos públicos coletivos (BRASIL, 2021).

Conforme assevera Carvalho Pinto (2012), é preconizado no direito urbanístico um entendimento de conexão diligente de seus preceitos, fator que requer uma lógica teleológica entre ambas, como elemento que norteia a efetivação dos resultados esperados para uma cidade. Partindo desse pressuposto princípio, é fundamental estabelecer o nexo entre a legislação urbanística, o plano diretor e os outros documentos urbanísticos de detalhamento do plano diretor como política pública.

Os planos diretores são documentos elaborados de forma colaborativa e que devem ter o esclarecimento necessário entre seus pares. O documento organizador de Laranjal do Jari (TOSTES, 2009; 2006) foi traçado conforme o preconizado pela legislação vigente, contendo desafios e proposituras específicas para aquela localidade.

Sendo Laranjal do Jari uma Cidade da Amazônia que surgiu mediante a formação de grandes projetos industriais sediados na Região do Vale do Jari, no extremo sul do Estado do Amapá, fronteira com o Estado do Pará, os primeiros aglomerados urbanos surgiram as margens do Rio Jari que fica em frente a cidade. O que era um pequeno aglomerado que promovia o comércio

entre trabalhos do parque industrial estabelecido na região, hoje se tornou a terceira maior cidade do Estado do Amapá.

E não se pode deixar de mencionar que o responsável pela compilação das informações para construção do Plano Diretor para essa localidade, é um dos teóricos, com mais experiência na consolidação de planos diretores na Amazônia, e em especial para o Estado do Amapá.

O problema que motivou a organização do presente manuscrito está pautado em verificar como se encontra as ações planejadas para o município de Laranjal do Jari decorrentes do Plano Diretor Participativo de Laranjal do Jari (VIEIRA *et al.*, 2015) em face aos 15 anos de implementação dessa política pública.

Para tanto, a construção metodológica do presente artigo visa uma consulta revisitada do Plano Diretor de Laranjal do Jari, depois de 15 anos da compilação realizada por Tostes (2009). E para esse sentido serão discutidos os seguintes aspectos estruturais contidos no Plano Diretor: I. Preservação histórica e cultural; II. Políticas sociais; III. Gestão compartilhada; IV. Desenvolvimento urbano; V. Desenvolvimento econômico; VI. Meio ambiente; VII. Habitação social; VIII. Distribuição territorial e zoneamento; IX. Circulação viária e transporte.

2. Contexto histórico do plano diretor participativo e de Laranjal do Jari

A região existente entre os limites dos Estados do Amapá e Pará pela qual se conhece como sendo o Vale do Jari já foi habitada, inicialmente por comunidades indígenas das etnias Aparai e Wayana (derivadas do Karib) segundo Rauschert-Alenani (1981) existem numerosas fontes históricas que fazem grande referência a essas etnias, principalmente os relatos de viajantes e missionários franceses do período colonial. Mais tarde, a região do Vale do Jari passou a ser ocupada principalmente por nordestinos que vieram trabalhar na extração da borracha.

Dentre esses, destacou-se um cearense chamado coronel José Júlio de Andrade que se consolidou como o maior latifundiário do mundo, adquirindo cerca de 3,5 milhões de hectares de terra. Foi combatido pela revolta tenentista, fato que o obrigou a vender sua área a empresa Jari e para um grupo de empresários portugueses, em 1948. Posteriormente a empresa foi vendida para o milionário norte americano Daniel Ludwig (LINS, 1997).

É importante mencionar que as origens de Laranjal do Jari remontam a época da colonização do rio Jari, recebendo ainda forte influência, mais recente da implantação do projeto Jari Florestal, em 1967 idealizado pelo visionário norte americano Daniel Ludwig, que pretendia substituir a floresta nativa por uma floresta homogênea da espécie *Gmelina arborea* Roxb. ex Sm. (originária da Ásia) para a fabricação de celulose, e também pretendia torna-se o maior produtor mundial de carne bovina, suína e arroz (LINS, 1997).

Lins (1997) relata em seu trabalho que a proposta de Ludwig, se tratava de um empreendimento de porte excepcional, e para isso, a empresa necessitava de bastante mão de obra. Sendo constantemente motivado pelo afã nacionalista (especificamente da década de 1960) e visando melhores condições de vida, muitos trabalhadores dirigiram-se para a região do Vale do Jari.

Muitos foram contratados de forma temporária e indireta, por empreiteiras, que não lhes asseguravam os direitos trabalhistas, bem como condições mínimas de qualidade de vida. Esses trabalhadores quando eram dispensados pela companhia, não dispunham de nenhum recurso, nem para moradia, nem para retorno aos seus locais de origem (principalmente o nordeste). A maioria foi obrigada a viver às margens do rio Jari, em palafitas, sem as mínimas condições de higiene e sobrevivência.

Isto fez com que o chamado Beiradão se tornasse conhecido como a maior favela fluvial do mundo, além dos altos índices de prostituição também foi considerada uma das mais pobres e violentas populações brasileiras e da Amazônia.

O município de Laranjal do Jari foi criado em dezembro de 1987, por meio da Lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987 (BRASIL, 1987), tem um território de 31.170,3 km e foi desmembrado do município de Mazagão. De acordo com IBGE (2018a) é considerado o terceiro município mais populoso do Estado do Amapá, com aproximadamente 52 mil habitantes. Seu arcabouço institucional conta com estruturas legislativa e executiva municipais, além de organismos estaduais e federais. Em relação aos aspectos econômicos, o Produto Interno Bruto - PIB per capita representou R\$ 19.249,72 e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,665 (IBGE, 2018b).

Conforme Amaral (1997), o município apresentou situações territoriais que impactaram bastante os aspectos sociais, ambientais e econômicos. Associado aos fatores geológicos, as ações do homem foram determinantes para o agravamento de alguns problemas do município de Laranjal do Jari. Assim, os estudos geotécnicos foram essenciais para a elaboração de um planejamento apropriado do ambiente físico (condições que viabilizam ou impedem a instalação de uma comunidade em certa porção da área do município).

Nesse sentido, o processo de planejamento urbano, observando essas peculiaridades do município de Laranjal do Jari, teve como objetivo potencializar o uso do território, antevendo e prevenindo situações catastróficas, resignificando a relação Homem-território. Essa questão está relacionada com as constantes enchentes observadas no Rio Jari, esse fenômeno foi amplamente registrado nos anos 2000, 2006, 2008 (OLIVEIRA; CUNHA, 2015) e 2022 (Tabela 1).

Tabela 1. Característica do evento e repercussão sócio-econômica.

Ano	Nível do Rio (m)		Duração em dia	Prejuízos (em R\$)		Danos Humanos
	Normal	Enchente		Econômicos	Sociais	
2000		4,00	50	7,6 milhões	4,2 milhões	2.983 desalojados, 6.384 desabrigados, 3.978 pessoas levemente feridas, 111 gravemente feridos e 2.407 pessoas enfermas e 1 morte
	2006	1,07	2,46	8	905 mil	675,3 mil
2008		3,45	30	2,5 milhões	640 mil	13.045 desalojados, 2.035 desabrigados e 1 morte
	2022		3,34	70	12 milhões	6 milhões

Fonte: Adaptado de Avadan (2000); Marques e Cunha (2008); Quaresma (2008); Oliveira e Cunha (2015)

É importante perceber que as cidades como espaços hegemônicos, que concentram uma população em meio a complexas situações como infra-estrutura que geralmente estão dispostas de forma inadequadas, e que tornam-se, espaços onde indivíduos e sociedade encontram-se mais vulneráveis a perdas advindas de processos variados, principalmente relacionados a escolha de

moradias em locais impróprios, com questões sazonais e ambientais muito variáveis e dependentes das questões climáticas, sendo que esses locais apresentam como espaços de risco para quem reside (SANTOS, 1998).

Oliveira e Cunha (2015) referem-se a estes espaços que estão constantemente sobre risco em função da inadequação ou de características conflitantes das formas de ocupação e uso do solo e os processos produtivos/tecnológicos, sociais e “naturais”.

Todas essas questões determinam perdas em potencial, gerado pela apropriação e uso dos recursos naturais mediante processos produtivos e em função da própria dinâmica natural do ambiente, em que tendem a gerar riscos à sociedade, relacionando-se efetivamente à sua dinâmica sócio-espacial (VEYRET, 2007; SANTOS, 1998).

Quando houve o crescimento da cidade em torno do Rio Jari, sem se preocupar com questões importantes como: elevação nível da água, geologia da região, aumento do volume de chuvas dentre outras questões, se assume o risco em morar em um local que pode haver flutuações dessas situações por questões sazonais, principalmente frente as mudanças climáticas.

Considerando o proposto por Amaral (1997), a atuação antrópica sem o devido planejamento afeta o ambiente de forma determinante.

A conexão estabelecida pelas características ambientais, associada às alterações ambientais que modificaram a paisagem ao longo do tempo, causando pressões ambientais, supressão de vegetação, alteração química e/ou assoreamento de rios e lagos.

A somatória desses elementos reflete na qualidade de vida da população local que mesmo já estando acostumada a morar nesses locais por questões culturais, seja pela proximidade das relações de atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias que moram historicamente na faixa ao longo do Rio Jari ou por outras questões como proximidade dos serviços públicos como escolas, postos de saúde entre outros.

Tostes (2009), relata que a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, aproximou, inicialmente, o planejamento de alguns municípios, a partir do Programa de Interiorização, estabelecendo metodologias participativas na construção dessas políticas públicas, esse processo foi responsável pela construção de vários planos diretores (TOSTES, 2005; 2006; 2009; 2012).

A cidade de Laranjal do Jari também é conhecida como Paraíso das Águas, selecionado no projeto de pesquisa e extensão definido consequências do processo de migração devido ao estímulo do projeto Jari, na década de 1970, quando a Vila do Beiradão ficou famosa, era travessia do rio Rio Jari desde a divisa dos estados do Amapá e do Pará (PAIXÃO, 2008).

O plano diretor, aprovado em 27 de abril de 2007, não é a primeira tentativa de organização do município e de seu núcleo urbano. Ao longo da década de 1990, vários projetos foram concebidos com esse objetivo, como PRIMAZ, SUDAM e MMA, mas nenhum desses foi construído por uma ótica dos interesses reais do governo municipal.

Outro fator importante é que a população local não acredita em nenhuma iniciativa que promova atenção ao planejamento, que é como o projeto foi sentido quando começou.

Na construção de um plano diretor participativo, uma das medidas fundamentais para reconquistar a confiança em todo o processo é formar um grupo de trabalho local de técnicos da prefeitura e organizar a sociedade civil para liderar o processo de construção, dissipando assim a desconfiança em atingir um resultado de sucesso é fundamental, como evidenciado pelos inúmeros eventos realizados no local (TOSTES, 2009).

3. O Plano Diretor Participativo completa 15 anos de existência

Rabelo *et al.* (2004) registrou o potencial mineiro da região sul, o que levou à sua ocupação, a partir do século XIX. O século XVII presenciou diversos acontecimentos históricos, cuja busca se concentrou nas "drogas do sertão" e posteriormente na borracha e na castanha-do-pará, culminando no século XVII.

Na década de 1970, a implantação da empresa Jari Celulose, com sede em Monte Dourado, Almerim, estimulou a imigração principalmente das regiões norte e nordeste, levando ao crescimento populacional da região sul do estado do Amapá, concentrada na "Vila do Beiradão", zona fronteiriça de Monte Dourado.

Parte dos empregos diretos e indiretos da empresa, voltada para extração de madeira, silvicultura, canteiros de obras e implantação da própria indústria, transforma o "Beiradão" em um vibrante centro comercial e o início da necessidade de maior atenção do estado do Amapá aos mais diversos serviços sociais especializados que uma cidade exige.

O tamanho do território e o fato de que grande parte de sua área está inserida em Áreas de Proteção, terras indígenas, reservas extrativistas, assentamentos e outros, são elementos que tornaram o processo de execução do planejamento bastante desafiador frente a essas modalidades já existentes na região do Vale do Jari.

Observando esses aspectos, o panorama traçado considera que certa área se configura a partir das questões particulares da localidade. Essa característica é percebida em todas as unidades federadas que compõem a Amazônia, em uma miscelânea de costumes específicos, como o "modo de ser" dos povos ribeirinhos e das mais diversas etnias indígenas e quilombolas, imersos em uma das áreas com maior e mais pujante riqueza, associadas, também, a aspectos culturais remanescentes dos processos colonizatórios (TOSTES; FERREIRA, 2017).

O costume de se viver ao longo do Rio Jari, já está internalizado na cultura do laranjalense. Apesar do planejamento realizado para o Laranjal do Jari, mencionar essas características geológicas, que momentaneamente podem elevar o nível do Rio Jari, e relacionado ao fato cultural de moradia ao longo do rio. Foram pensados em estratégias para mitigar os problemas advindos com o crescimento populacional.

No entanto, como a população de Laranjal do Jari se encontra em ascensão, quanto ao número de habitantes, isso de certa forma tem feito com que o poder público aumente o número de serviços oferecidos à população, o que tem gerado certo desenvolvimento na região.

Estes desenvolvimentos têm impulsionado uma enorme necessidade de infraestrutura urbana (Figura 1) que precisa acomodar a mão de obra profissional lotada em parques industriais, com origem no distrito de Monte Dourado, privilegiado pelas políticas exógenas de planejamento das linhas de estrutura urbana das cidades norte-americanas, usufruindo de infraestrutura e serviços urbanos fora da paisagem amazônica (PORTO, 2003; TOSTES, 2009; CHAGAS, 2015; TOSTES, 2012; FERREIRA *et al.*, 2020).



Figura 1. Rio Jari e a entrada fluvial da cidade (Fonte: Acervo dos autores, 2022)

Para que se entenda melhor a construção do Plano Diretor de Laranjal do Jari, foi separado a observação dos eixos apresentados no documento (Quadro 1) para que se possa conseguir averiguar a evolução dos mesmo para a cidade de Laranjal do Jari e para que por meio das informações apresentadas se possa fazer uma discussão sobre Lições para o futuro e o fortalecimento de Laranjal do Jari.

Quadro 1. Eixos do Plano Diretor de Laranjal do Jari

Eixos	Plano Diretor	Situação exemplificativa de execução
I. Preservação histórica e cultural	Arts. 23 a 25	Reconhecimento Cultural do Quilombo São José; Manutenção do Museu da Jari (Fundação Jari e IFAP)
II. Políticas sociais	Art. 3º	Várias políticas municipais de apoio social foram desenvolvidas como o fomento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal do Jari.
III. Gestão compartilhada	Art. 134	Apesar da PMLJ não apresentar mecanismos de gestão compartilhada, existem pequenas iniciativas de cogestão de escolas e atividades sociais envolvendo Sociedade Civil Organizada
IV. Desenvolvimento urbano	Art. 4º	Recentemente Laranjal do Jari está passando por um processo de pavimentação asfáltica que já percorreu mais de 15 Km dentro da cidade
V. Desenvolvimento econômico	Art. 10º	Capacitação para a agricultura familiar, microcrédito para o comerciante, incentivo fiscal para novos empreendimentos abertos depois da Pandemia de COVID-19.
VI. Meio ambiente	Art. 90	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo já realiza o Licenciamento Ambiental de impacto local desde 2018
VII. Habitação social	Art. 11º	Iniciou-se a construção de um conjunto habitacional denominado Cohab Jari para atender 1500 famílias, mas encontra-se parado desde 2018
VIII. Distribuição territorial e zoneamento	Arts. 29, 39, 40	Apesar de pouco desenvolvimento territorial, conseguiu avançar em urbanizar novas áreas de expansão da cidade
IX. Circulação viária e transporte	Art. 21	A PMLJ conseguiu avançar na organização da cidade como pavimentação, meio fio, estacionamento e faixas de pedestres e ciclovias, no entanto a Rodovia BR 156 no trecho para chegar em Laranjal do Jari ainda continua sem pavimentação.

A partir do trabalho de Tostes (2009), o município de Laranjal do Jari teve sua população incrementada a partir da implantação de projetos e empresas, principalmente o complexo da Jari Celulose. A busca por empregos e a possibilidade de melhoria na qualidade de vida foram atrativos para pessoas de várias partes do país. Browder e Godfrey (2006) relatam que a tendência de crescimento populacional nessas áreas se mantém constante. Os autores citam, ainda que, apesar da implementação da cidade planejada na região de Monte Dourado, ocorreram impactos sociais e ambientais significativos.

A supressão de parte da vegetação, modificação da composição química dos corpos hídricos, aumento das mazelas sociais, como prostituição e aglomeração de pessoas na linha da pobreza são algumas das situações observadas. Thalez e Couto (2007), consideram que o Jari foi uma das principais fronteiras corporativas, juntamente com Tucuruí e Carajás e ainda reforçam o quanto a região do vale do Jari foi afetada por sinistros naturais e por uma sequência de gestões mal-sucedidas. Os autores afirmam que cerca de 1% da produção da referida empresa é destinada para políticas públicas e ações sociais no município.

Em relação à estruturação do Plano Diretor, Tostes (2009) enfatiza a importância da participação dos conselhos municipais já estabelecidos, a fim de afirmar a participação dos entes que compõem a gestão municipal, considerando a melhoria no planejamento das ações futuras. Quanto à mobilidade urbana, a partir de 2018, foram asfaltadas cerca de 15 km de vias, interligando várias áreas da cidade.

A partir do Projeto Calha Norte, além da mobilidade urbana, outras ações estão em execução e/ou previstas, como obras no hospital, ampliação na distribuição do abastecimento de água (GEA, 2020). Ainda não há, de forma sistemática, uma frota de ônibus intramunicipal, característica que pode ser modificada com a finalização dos trabalhos de asfaltamento da BR 156 trecho sul do estado do Amapá. O transporte intermunicipal é realizado por duas empresas, com saídas regulares e em horários variados; porém, ainda insuficiente para o fluxo de pessoas que circulam entre o trajeto Macapá-Laranjal do Jari, o que fortalece a ação dos transportes clandestinos, chamados na região de “piratas”.

4. Lições para o futuro e o fortalecimento de Laranjal do Jari.

O Município de Laranjal do Jari avançou em muitos aspectos, no entanto existe a necessidade de implementação de muitos itens do Plano Diretor e para isso, os usos de ferramentas de gestão compartilhada com a sociedade são fundamentais para o aprimoramento da cidade.

Laranjal do Jari necessita diversificar sua matriz econômica, e essa diversificação pode ser feita por meio da bioeconomia, economia criativa e de estratégias que envolvam a parcela da população que não possui renda fixa. Os serviços ecossistêmicos poderiam também fazer parte dessa nova matriz econômica municipal.

Como os efeitos das mudanças climáticas estão sendo cada vez mais observados por meio das enchentes em Laranjal do Jari, a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – PMLJ, poderia planejar um sistema de macrodrenagem para minimizar os impactos durante as chuvas sazonais e elevação do Rio Jari.

A pavimentação da Rodovia BR 156 melhoraria consideravelmente o acesso das pessoas ao Município de Laranjal do Jari, diminuindo os custos logísticos para a região do Vale do Jari.

5. Considerações Finais

É inegável que o Plano Diretor Participativo de Laranjal do Jari foi o responsável pelo ordenamento da cidade, principalmente no que tange a ampliação das áreas referentes à construção de novas habitações, longe das áreas que sofrem alagamentos sazonais, este plano pode ser indutor no implemento da economia do município como podemos citar as obras estruturantes de turismo e lazer.

Observa que não houve redução gradativa de diversas atividades na orla ou na beira como costuma se chamar no local como o plano diretor participativo previa, é evidente que novos núcleos de habitação surgiram no sentido da BR 156 o que poderá possibilitar o desenvolvimento urbano ao longo desse trecho porém existe pouca infraestrutura de serviços públicos nestes locais como água tratada, energia elétrica entre outros serviços.

Percebe-se que a política pública do plano diretor promoveu a urbanização municipal. No entanto, as lições para o futuro estão em conciliar o crescimento da cidade e a manutenção dos recursos naturais, principalmente as florestas, que são responsáveis pela manutenção de recursos ecossistêmicos importantes para a regulação das mudanças climáticas.

5. Referências

- AMARAL, J. A. F. **Trabalho sobre estudo das voçorocas**. Belém: CPRM, 1997.
- BRASIL, Ministério do desenvolvimento Rural. **Guia para elaboração e revisão de planos diretores**. 2021.
- AVADAN – Avaliação de danos. Defesa Civil – Governo do estado do Amapá. CEDEC-AP: **Classificação do porte dos danos** (2000).
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Estatuto das Cidades**. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm >. Acesso em 06 dez. 2022.
- BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Autoriza a criação de municípios no Território Federal do Amapá, e dá outras providências**. Lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987. Brasília, 1987.
- BROWDER, J. O.; GODFREY, B. **Cidades da Floresta: urbanização, desenvolvimento e globalização na Amazônia Brasileira**. 1ª ed. Manaus: EDUA – Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006.
- CARVALHO-PINTO. Victor. **Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade**. Brasília: Editora Revista do Tribunais. 2012.
- CARDOSO, A. C.; CARVALHO, G; TOSTES, J. A. Plano Diretor do Município de Laranjal do Jari. *In*: CARDOSO, A. C.; CARVALHO, G. (Orgs.). **Planos Diretores Participativos: Experiências Amazônicas**. Belém: EDUFPA, 2008, v. 1, p. 87-116.
- CHAGAS, M. A. **A Consolidação da Fronteira da Preservação e as Cidades-Parques na Amazônia: O Caso do Vale do Jari, no Amapá**. *In*: VII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, Brasília, 2015.
- FERREIRA, J. F. C., CORRÊA, J. M. e COSTA, J. M. Sustainability Assessment of Jari Valley, Amapá, Amazon: Laranjal and Vitória do Jari. **Ambiente & Sociedade**. 2020, v. 23.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Mensagem de governo 2020**. Disponível em https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_be6991433c3a065e808927e276cd4380.pdf. Acesso em 14/12/2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades, Amapá, Laranjal do Jari**. Estimativa da população. 2018a.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto interno bruto dos municípios: 2002-2016**. Coordenação de Contas Nacionais. – Rio de Janeiro: IBGE, 2018b.
- LINS, C. **A Jari e a Amazônia**. Almeirim, Pará: Dataforma, 1997.
- MARQUES, A. D.; CUNHA. A.C. **Valoração de danos socio-ecômicos causados por inundação no Município de Laranjal do Jari-AP no ano de 2000**. XV Congresso Brasileiro de Meteorologia. Anais em CD ROM, São Paulo. 2008.

- OLIVEIRA, A. M.; CUNHA, A. C. ANÁLISE DE RISCO COMO MEDIDA PREVENTIVA DE INUNDAÇÕES NA AMAZÔNIA: estudo de caso de enchente de 2000 em Laranjal do Jari-AP, Brasil. **Ciência e Natura**, v. 37, p. 110-118, 2015.
- PAIXÃO, E. S. B. **Plano Diretor do Município de Laranjal do Jari**: análises e contribuições para os problemas urbanos nas áreas de várzea. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2008.
- PORTO J. L. R. Amapá: Principais Transformações Econômicas e Institucionais (1943-2000). Macapá: SETEC. 2003.
- QUARESMA, P. S. **Análise da situação dos desabrigados pelas enchentes no município de Laranjal do Jari, estado do Amapá**: Uma proposta definitiva (Monografia de especialização). Faculdade Metropolitana de Fortaleza, 2008.
- RABELO, B. V. *et al.* **Laranjal do Jari**: Realidades que devem ser conhecidas. Macapá: IEPA, 2004.
- RAUSCHERT-ALENANI, M. I. **A história dos Índios Aparai e Wayana segundo suas próprias tradições**. Coleção Museu Paulista, Série Ensaio, vol. 4. 1981.
- SANTOS, M. **Técnica, Espaço e Tempo**: Globalização e o Meio Técnico-científico Informacional. São Paulo. Hucitec, 1998.
- THALEZ, G.M.; COUTO, M. E. A. O complexo Jari Celulose como prótese tecnológica no espaço paraense e suas implicações na formação do município de Laranjal do Jari – AP. **Geografia em Atos**, n. 7, v.2. Presidente Prudente, 2007.
- TOSTES, J. A.; FERREIRA, J. F. de C. Avaliação da sustentabilidade na amazônia: a mesorregião norte do Amapá. **Revista Brasileira De Gestão E Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 2017.
- TOSTES, J. A. Transformações urbanas das pequenas cidades amazônicas (AP) na Faixa de Fronteira Setentrional. Rio de Janeiro: Publit, 2012.
- TOSTES, J.A **Planos Diretores do Estado do Amapá**: A experiência do Município de Laranjal do Jari-AP. Editora da UNIFAP, 2009.
- TOSTES, J. A. **Planos Diretores no Estado do Amapá**: uma contribuição para o desenvolvimento regional. Macapá: José Tostes, 2006. 175p.
- TOSTES, J. A. **Planos Diretores na Faixa de Fronteira Setentrional**: O Caso de Laranjal do Jari. *Revista de Administração Municipal*, v.II, p.170-178, 2005.
- VIEIRA, L.; REIS, V.; TOSTES, J. A. A experiência participativa no amapá: Análise do Plano Diretor de Laranjal do Jari. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, [S. l.], v. 3, n. 22, 2015.
- VEYRET, Y. **Os riscos**: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. Contexto, São Paulo. 2007.